



## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019**

**O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2019/0000896 e, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

**DECLARA** ser DISPENSÁVEL a licitação relativa à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para 02 (dois) elevadores, através da empresa Módulo Engenharia, Consultoria e Gerencia Predial Ltda. (CNPJ/MF: 05.926.726/0001-73), no valor de R\$ 3.038,13 (três mil e trinta e oito reais e treze centavos), pelo período de 03 (três) meses.

Câmara Municipal de Goiânia, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2019.

Vitor Pessoa Loureiro de Moraes

**Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia**